



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE JUARA

Pregão Eletrônico nº 001/2026

**Assunto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de produção audiovisual, transmissão institucional, edição de vídeos, produção de conteúdo e armazenamento de acervo digital.

## JUSTIFICATIVA DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

### **Necessidade Administrativa**

A contratação visa suprir a demanda da Câmara Municipal por serviços técnicos especializados de comunicação institucional e audiovisual.

### **Definição das Especificações Técnicas**

As exigências técnicas foram fundamentadas na análise de contratações similares realizadas por órgãos públicos, buscando qualidade, continuidade e segurança da informação.

### **Justificativa dos Requisitos Técnicos**

Serviço continuado com equipe técnica especializada; transmissão em tempo real; equipe mínima e equipamentos profissionais; edição e produção de conteúdo institucional; backup e armazenamento do acervo audiovisual.

[www.juara.mt.leg.br](http://www.juara.mt.leg.br) / [camara@juara.mt.leg.br](mailto:camara@juara.mt.leg.br) / [camarajuara@hotmail.com](mailto:camarajuara@hotmail.com)

Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S – Centro – Telefone 66 3556-1260 – CEP 78575-000 – Juara/MT.



## PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE JUARA

A exigência de disponibilização de profissional habilitado na função de Repórter Cinematográfico, com registro profissional (DRT) ativo, justifica-se pela natureza técnica e institucional dos serviços a serem prestados, que envolvem a captação, produção e transmissão de conteúdos audiovisuais oficiais da Câmara Municipal.

Os serviços contratados não se limitam à mera operação de equipamentos, abrangendo atividades que demandam conhecimento técnico especializado em linguagem audiovisual, enquadramento, captação de áudio e imagem, direção de cena, bem como domínio de técnicas adequadas à transmissão ao vivo de eventos públicos de caráter institucional.

Ademais, trata-se de registro audiovisual de sessões legislativas e audiências públicas, que constituem atos oficiais do Poder Legislativo, exigindo fidelidade na captação das imagens e sons, qualidade técnica mínima e responsabilidade profissional na execução, sob pena de prejuízo à transparência, à publicidade dos atos administrativos e à própria validade do registro institucional.

A exigência de profissional com registro (DRT) ativo visa assegurar que os serviços sejam executados por trabalhador formalmente habilitado, com qualificação reconhecida, observando padrões técnicos e éticos da profissão, o que contribui para a garantia da qualidade do material audiovisual produzido, a confiabilidade das transmissões realizadas ao público, a adequada preservação do acervo institucional e a mitigação de riscos operacionais durante transmissões ao vivo.

### **Forma de Disputa e Critério de Julgamento**

Pregão eletrônico, critério de menor preço global. A solução é projetada para ser executada de forma global, assegurando a unicidade de responsabilidade (*accountability*),

[www.juara.mt.leg.br](http://www.juara.mt.leg.br) / [camara@juara.mt.leg.br](mailto:camara@juara.mt.leg.br) / [camarajuara@hotmail.com](mailto:camarajuara@hotmail.com)

Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S – Centro – Telefone 66 3556-1260 – CEP 78575-000 – Juara/MT.



## **PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO**



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE JUARA**

a padronização estética das transmissões e a integridade técnica de todo o fluxo produtivo, desde a captação até o armazenamento final.

### **Prazo de Execução e Pagamento**

Vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

### **Garantias da Execução**

Estrutura técnica, plano de contingência e profissionais qualificados.

### **Justificativa das Exigências de Habilitação**

Capacidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica conforme Lei 14.133/2021.

As exigências de **habilitação** previstas no edital têm como finalidade assegurar que os licitantes possuam regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica compatível com as obrigações decorrentes da contratação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

A **habilitação jurídica** tem por objetivo verificar a legitimidade da constituição e da atuação da empresa ou pessoa física participante, garantindo que esteja formalmente habilitada para contratar com a Administração Pública.

A **regularidade fiscal, social e trabalhista** é exigida para assegurar que a licitante esteja em dia com suas obrigações legais perante os entes federativos e com seus trabalhadores, conforme os princípios da legalidade, moralidade e interesse público.

A **qualificação técnica** busca verificar a capacidade operacional do fornecedor para a entrega do objeto licitado. Suporte técnico presencial/remoto, disponibilidade de equipamentos reserva e responsabilidade pela continuidade da transmissão.

**[www.juara.mt.leg.br](http://www.juara.mt.leg.br) / [camara@juara.mt.leg.br](mailto:camara@juara.mt.leg.br) / [camarajuara@hotmail.com](mailto:camarajuara@hotmail.com)**

Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S – Centro – Telefone 66 3556-1260 – CEP 78575-000 – Juara/MT.



**PODER LEGISLATIVO  
DE JUARA - MATO GROSSO**



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE JUARA**

Todas as exigências foram formuladas com base nos incisos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e da vinculação ao objeto, sem criação de barreiras indevidas à competitividade.

**Conclusão**

As condições foram fundamentadas em critérios técnicos, legais e de interesse público.

Juara/MT, 29 de maio de 2026.

**Patrícia Alves Vivian da Guia**  
Presidente

**Fabiane Pereira da Silva Mota**  
Equipe de Apoio

[www.juara.mt.leg.br](http://www.juara.mt.leg.br) / [camara@juara.mt.leg.br](mailto:camara@juara.mt.leg.br) / [camarajuara@hotmail.com](mailto:camarajuara@hotmail.com)

Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S – Centro – Telefone 66 3556-1260 – CEP 78575-000 – Juara/MT.